

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE
PARACATU - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.278.051/0009-00**

MAPA DE RISCO - RETIFICADO

OBJETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTESÃO/ DECORADOR / ORNAMENTADOR EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM EVENTOS E SOLENIDADES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE PARACATU-MG.

FASE DE ANALISE

RISCO 01

Morosidade na fase de Planejamento

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> pequeno	<input checked="" type="checkbox"/> moderado	<input type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
classificação	<input type="checkbox"/> pequeno	<input checked="" type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	

Danos:

1. Atrasos no planejamento, acarretando o adiamento ou comprometendo a prestação do serviço.

Ações Preventivas:

1. Promoção da capacitação para os servidores envolvidos na fase de planejamento, ocasionando agilidade nas etapas preliminares e necessárias ao certame, contratação e execução; na elaboração de artefatos da fase preparatória de contratação, a exemplo do Documento Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Termo de Referência, e Mapa de Riscos, baseados na Lei 14.133/2021.

Ações de Contingência:

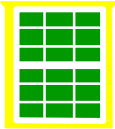
1. Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades e valores, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios;

2. Promoção da capacitação para os servidores envolvidos na fase de planejamento da contratação, proporcionando condições ideais e necessárias para a produção eficiente, eficaz e efetiva de tais documentos, melhorando a fluidez dos processos, reduzindo as revisões e correções sugeridas pelos setores Jurídico e Controle Interno, mitigando, assim, a possibilidade de notificações, impugnações e outras ações suspensivas ou impeditivas do certame e posterior execução, por meio de órgãos de Controle Externo e Judicial, de forma a não prejudicar o Município e nem a população.

Responsável: Fundação Municipal Casa de Cultura/ Setor de Compras da FMCCP

RISCO 02

Dificuldade do Levantamento de Mercado - Falta de fornecedores



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE
PARACATU - MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.278.051/0009-00

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Media	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> pequeno	<input type="checkbox"/> moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
classificação	<input type="checkbox"/> pequeno	<input checked="" type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Extremo	

Danos:

1. Impossibilidade de atendimento dos serviços;

Ações Preventivas:

1. Consultar com antecedência Órgãos da Administração Pública municipal sobre a possibilidade de atender a atual demanda do órgão requisitante com cadastro de fornecedores.

Ações de Contingência:

1. Caso não consiga identificar fornecedores que possam fornecer os serviços com as características de segurança e técnica de acordo com o que rege a atual legislação, ou se os existentes não puderem fornecer o serviço por qualquer motivo, deve-se realizar a contratação com fornecedor que mais se aproxime do desejado e tomar as devidas providências administrativas para justificar o não cumprimento da legislação.

Responsável: Fundação Municipal Casa de Cultura/ Setor de Compras da FMCCP

RISCO 03

Entrega Parcial ou ausência de entrega do objeto

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Media	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> pequeno	<input type="checkbox"/> moderado	<input type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
classificação	<input checked="" type="checkbox"/> pequeno	<input checked="" type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	

Danos:

1. Falta de comprometimento com a administração e com a população.

Ações Preventivas:

1. Entregar em dias a documentação por parte da contratante para que a contratada possa executar em tempo hábil o objeto da licitação.

Ações de Contingência:

1. Fiscalizar e ficar atento aos prazos para execução do objeto.

Responsável: Fundação Municipal Casa de Cultura/ Vera Lúcia Lemos Campos Botelho

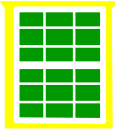
RISCO 04

Decoração inadequada ao público, à natureza do evento ou aos protocolos institucionais

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Media	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> pequeno	<input type="checkbox"/> moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
classificação	<input type="checkbox"/> pequeno	<input checked="" type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	

Danos:

1. Exposição negativa; críticas públicas
2. Desvalorização estética do evento;
3. Insatisfação do público;
4. Danos a peças artísticas ou patrimônio público;
5. Risco de queda de estruturas ou acidentes;
6. Necessidade de refazimento da montagem da exposição;



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE
PARACATU - MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.278.051/0009-00

Ações Preventivas:

1. Aprovação prévia; alinhamento com a empresa responsável;
2. Definição de especificações mínimas de materiais no Termo de Referência;
3. Exigência de profissional responsável técnico quando aplicável;
4. Cronograma de montagem com antecedência mínima adequada;
5. Registro fotográfico da execução para fins de fiscalização;

Ações de Contingência:

1. Determinação de ajuste imediato antes da abertura do evento;
2. Aplicação de advertência ou multa contratual;
3. Substituição de materiais inadequados às custas da contratada;
4. Registro da ocorrência para avaliação em futuras contratações.

Responsável: Fundação Municipal Casa de Cultura/ Vera Lúcia Lemos Campos Botelho

RISCO 05

Possibilidade de não conclusão da montagem da ornamentação e ambientação até o horário previsto para início do evento, comprometendo a plena execução do objeto contratual.

Probabilidade	<input type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> pequeno	<input type="checkbox"/> moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
classificação	<input type="checkbox"/> pequeno	<input type="checkbox"/> Moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	

Danos:

1. Comprometimento ou inviabilização da realização do evento nas condições planejadas;
2. Prejuízo à imagem institucional do órgão/entidade contratante;
3. Necessidade de soluções emergenciais com aumento de custos;
4. Possível responsabilização administrativa da contratada e/ou do gestor/fiscal;
5. Descumprimento contratual com aplicação de sanções;

Ações Preventivas:

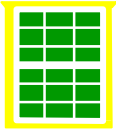
1. Exigência de cronograma detalhado de montagem, com definição de marcos intermediários;
2. Realização de vistoria técnica prévia no local do evento;
3. Definição clara, no Termo de Referência, dos prazos de montagem e conclusão;
4. Previsão contratual de penalidades específicas por atraso;
5. Exigência de dimensionamento mínimo de equipe e recursos logísticos;
6. Designação de fiscal para acompanhamento da fase de montagem;

Ações de Contingência:

1. Acionamento imediato da contratada para mobilização de equipe adicional e priorização da montagem;
2. Utilização de soluções simplificadas ou alternativas previamente previstas no planejamento;
3. Aplicação de penalidades contratuais cabíveis (advertência, multa, etc.);
4. Registro formal da ocorrência para subsidiar eventual responsabilização;
5. Avaliação de fornecedores alternativos (quando viável e previsto) para suporte emergencial;

Responsável: Fundação Municipal Casa de Cultura/ Vera Lúcia Lemos Campos Botelho

RISCO 07



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE
PARACATU - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.278.051/0009-00**

Sobrepço decorrente de especificação inadequada					
Possibilidade de contratação com valores superiores aos de mercado em razão de especificação genérica, imprecisa ou insuficiente do objeto no Termo de Referência.					
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Media	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Muito alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Insignificante	<input type="checkbox"/> pequeno	<input type="checkbox"/> moderado	<input checked="" type="checkbox"/> Grave	<input type="checkbox"/> Gravíssimo
classificação	<input type="checkbox"/> pequeno	<input checked="" type="checkbox"/> Moderado	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Extremo	
Danos: <ol style="list-style-type: none">1. Dano ao erário decorrente de pagamento acima do valor de mercado;2. Restrição à competitividade do certame;3. Dificuldade na comparação objetiva entre propostas;4. Risco de apontamentos por órgãos de controle e auditoria;5. Possível responsabilização dos agentes públicos envolvidos;					
Ações Preventivas: <ol style="list-style-type: none">1. Elaboração de Termo de Referência com especificações detalhadas (quantidades, dimensões, materiais e padrões de qualidade);2. Realização de pesquisa de preços ampla e fundamentada;3. Utilização de parâmetros comparativos (contratações similares, atas, bancos de preços);4. Padronização dos itens a serem cotados, evitando descrições genéricas;5. Análise crítica das propostas recebidas, especialmente quanto a valores discrepantes;6. Capacitação da equipe responsável pela elaboração do TR;					
Ações de Contingência: <ol style="list-style-type: none">1. Revisão dos valores estimados antes da contratação, caso identificadas inconsistências;2. Anulação ou revogação do procedimento, quando constatado sobrepreço relevante;3. Negociação com o fornecedor para adequação aos preços de mercado (quando cabível);4. Glosa de valores indevidos identificados na execução contratual;5. Registro da ocorrência para subsidiar apuração de responsabilidade;					
Responsável: Fundação Municipal Casa de Cultura/ Vera Lúcia Lemos Campos Botelho					

Paracatu – MG, 02 de junho de 2026

Divina Lopes Tavares
Auxiliar Administrativo
Matrícula: Nº: 92303600
Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos - MR